



No modelo tradicional, o custo do estacionamento está "incluído no preço da casa ou na renda, o que significa que uma família que não tem carro acaba por subsidiar o estacionamento do vizinho", crítica o arquiteto, o qual de-

fende "que cada residente decida se quer pagar pelo estacionamento separadamente, libertando capital para quem prefere investir em habitação, que fica mais barata".

A obrigatoriedade de cada novo prédio dispor de luga-

mentos é imposta por lei. O mesmo acontece nos edifícios de escritórios. O arquiteto defende "flexibilidade na regulamentação, que permitiria ter casas mais baratas ao estabelecer métricas para estacionamento".

Porém, a legislação determina que uma "casa de 100 metros quadrados tenha dois lugares de garagem e, se atingir os 150 m², já terá de dispor de aparcamento para três carros", explica. Com cada lugar a ocupar 30 m² de área de construção, Luís Baptista vê nesta regulamentação "um exagero" e defende "maior flexibilização na regulamentação", ou seja, "planejar o estacionamento ajuda a tornar as casas mais baratas".

Luís Jorge, engenheiro de estruturas na CLT Tysen, concorda: "criar lugar de estacionamento implica o reforço estrutural das caves, logo, as casas ficam com mais área e mais caras". E isto porque "a fração inclui a habitação e a garagem", anota Luís Jorge. "E toda a área é tributada em IMI", acrescenta Luís Baptista.

T2 com cerca de 100 metros quadrados custa, em média, €418 mil quando inclui garagem. Um imóvel sem estacionamento pode ser encontrado por €350 mil, uma diferença de €68 mil.

No Porto, a tendência é semelhante. Um T2 com garagem apresenta um valor médio de €277 mil, enquanto a ausência deste espaço faz recuar para €225 mil. Em cidades como Braga, garantir um lugar de estacionamento para o carro pode custar entre €30 mil e €40 mil, elevando o preço de um imóvel de €155 mil para €185 mil.

A medida que se aplica ao interior de Lisboa e aos valores são mais altas, mas a valorização é semelhante. Em cidades como Évora ou Castelo Branco,

Várias cidades europeias estão a abandonar exigências de caves privadas em cada edifício



MUNICÍPIO DO SABUGAL

AVISO

2.ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nas disposições conjugadas constantes no artigo 76.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que em reunião ordinária da Câmara Municipal, ocorrida a 4 de março de 2026, foi deliberado iniciar o procedimento da 2.ª alteração do Plano de Urbanização do Sabugal e fixar um período de 90 dias úteis para a sua execução.

A 2.ª alteração ao Plano de Urbanização do Sabugal visa redefinir alguns parâmetros urbanísticos estabelecidos para a Zona Industrial e de Armazenagem do Sabugal e sua área de expansão/ampliação, consubstanciando-se apenas na alteração do seu regulamento.

Mais deliberou dispensar o processo de alteração do Plano, a procedimento de avaliação ambiental estratégica.

Durante o prazo de 15 dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, decorre o período de participação pública, aberta a todos os interessados, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, encontrando-se os seus termos de referência e oportunidade disponíveis para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal do Sabugal e Balcão Único da Edilidade. Tais participações deverão ser apresentadas, dentro do prazo referido, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal para o endereço: Praça da República - 6324-007 Sabugal, ou remetidas através do endereço eletrónico: presidencia@cm-sabugal.pt.

Sabugal, 4 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal
Vítor Manuel Dias Proença

Excelente quinta, 2 ha / caseiros (T3 c/ área de lazer) a uma distância uma da outra e charme, c/ vista própria ou turismo de harmonia c/ a natureza e conforto. Piscina exterior e vistas deslumbrantes. 10.000 m2 de jardins e vários caminhos pavimentados e do nó da A8; 10 min.



as regras da forma justa e

solvem

g Yirui, isso China e a União capacidade e vontade de renúncias através embaixador